

# GAZETA D'ESPINHO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
AVENIDA SERPA PINTO, 272  
ESPINHO

EDITOR  
JOSÉ JOÃO FERREIRA

TYPOGRAPHIA FERREIRA  
AVENIDA SERPA PINTO, 272  
ESPINHO

## A CAUSA DOS PESCADORES

Parece que o movimento de protesto da classe piscatoria, iniciado, vigorosamente, contra a prepotência e as arbitrariedades das armações, tende a paralisar ante promessas de conciliação.

O syndicato, matreira e omnipotente auctoridade n'estes reinos, impõe o peso opressor da sua influencia, e ao seu *quero, posso e mando*, ha-de obedecer e submeter-se, bom ou mau grado, o clamor e a eloquencia das causas mais justas.

Seja assim!

A hórda implacavel dos famintos, hasteia, porém, o seu negro pendão...

Mal vae, se os dirigentes não pensam a sério no tragico futuro da pavarosa crise.

A situação é melindrosissima. Urge attendel-a com justiça e a tempo!

## Conselheiro José Luciano

Da sua casa d'Anadia retirou-se para Lisboa, acompanhado de suas ex.<sup>ma</sup> esposa e filhas, o nobre chefe do partido progressista e nosso respeitavel amigo snr. Conselheiro José Luciano de Castro.

## Carta de Lisboa

Lisboa, 24

Esta chronica principia por uma noticia triste: a morte do Conde de Ficalho.

O illustre titular contava em Lisboa numerosas sympathias e profundas dedicacões.

Descendente d'uma nobilissima familia e herdeiro d'uma grande fortuna, o Conde de Ficalho podia entregar-se unicamente, como muitos fazem, á ociosidade, á contemplação dos seus pergaminhos, á trivialidade dos salões e ao exercicio do seu alto cargo de mordomo-mór da Casa Real.

Preferiu, porém, dar outra orientação ao seu espirito, alliando o estudo á filalgua e enaltecendo os seus brazões, dos mais antigos e aristocraticos do nosso paiz, com as suas prelecções como lente e com os seus escriptos e memorias como litterato e investigador. Muito instruido, convivendo com os homens mais illustrados do seu tempo, dotado d'un grande poder de observação e com uma larga experiencia das muitas viagens que fez, o Conde de Ficalho compreendeu que a fidalguia para se impôr ao respeito e á considera-

ção, tem de juntar ao seu valor de raça outro valor baseado no trabalho e no estudo, e não ficar estacionaria, dormindo á sombra dos louros conquistados pelos seus antepassados.

O illustre titular e fidalgo não só na Escola Polytechnica, de que era um ornamento, como na Academia Real das Sciencias e na Sociedade de Geographia e na Camara dos Pares, soube conquistar dos seus collegas, pela sua intelligencia, pela cultura do seu espirito, pelos primores do seu caracter e pela nobreza das suas maneiras, o respeito e a admiracão. Nunca entrou nas luctas activas e apaixonadas da politica, e recusou por varias vezes, uma pasta de ministro.

Ao seu espirito tão fino e delicado era mais agradavel a tranquillidade do seu gabinete de estudo do que as intrigas, os interesses e as ambições dos partidos. Estimado e querido de todos que tiveram a honra das suas relações e convivencia, o Conde de Ficalho deixa profundas saudades. D'este logar enviamos á sua illustre e consternada familia sentidas condolencias.

—O caso da insubordinação do Porto está despertando em muitas partes sentimentaes protestos de indignação. Era de esperar.

O snr. ministro da guerra castigou os soldados, deportando-os para uma das nossas possessões ultramarinas. Procedeu correctamente; e nas camaras não houve quem o censurasse. Governo e opposição estão de accordo n'este principio fundamental, n'esta verdade indiscutivel — que, sem disciplina, não pôde haver exercito. Ora o snr. Pimentel Pinto, logo que teve conhecimento do acto, não nomeou commissões para apurar responsabilidades; entendeu que o castigo, para produzir resultados salutareos, devia de ser prompto e rapido. Não merece, portanto, criticas, nem censuras o seu procedimento.

Não sympathizamos com a administração do snr. ministro da guerra: bastantes vezes temos combatido os seus projectos e estamos convencidos de que a sua gerencia como ministro, é prejudicial ao exercito. É um homem publico espectacular, decorativo, sem predicados que o recomendeem para um cargo tão elevado e de tantas responsabilidades. Reconhecendo, porém, a sua falta de qualidades e requisitos para ministro, não podemos no caso da insubordinação do Porto, regatear-lhe louvores pela decisão com que dentro das suas attribuições castigou os culpados.

Fechamos esta chronica sem falar de politica aos nossos leitores: será para outra vez.

## OBITUARIO

Em Paramos falleceu na quinta-feira passada o reverendo Manoel Francisco Pereira, que era alli muito estimado.

Em Esmoriz tambem se finou o padre Loureiro, antigo parcho encommendado de Villa Maior, que desempenhou logar proeminente na politica progressista do concelho da Feira.

Os funeraes foram muito concorridos.

A's familias enlutadas endereçamos os nossos pesames.

## A questão do Matadouro

Para intelligencia de todos, damos publicidade, em harmonia com documentos officiaes, ao incidente ultimamente discutido na camara sob o titulo «questão do Matadouro».

Consta da acta da sessão ordinaria de 26 de março ultimo o seguinte:

O vereador snr. A. d'Oliveira Salvador Junior diz que não approvára as contas como se pôde deprehender da leitura da acta que acabava de ser assignada e que desejava fazer uma rectificacão.

O snr. presidente diz que não estivera presente á ultima sessão; entende que o snr. Salvador Junior tem o direito de fazer qualquer reclamação ou rectificacão; lembra-lhe que mande para a meza ou dite a rectificacão que ficará, se a camara concordar, extrahida na acta d'hoje. Toda a camara approva o alvitre da presidencia. O snr. Antonio d'Oliveira Salvador Junior declara — que não approvára as contas na parte relativa á despeza do matadouro por não concordar com a conta apresentada.

O snr. presidente antes de encerrar a sessão e referindo-se á declaracão do snr. Salvador Junior declara: que o processo das contas fôra elaborado em harmonia estricta com os documentos; que esses documentos foram apreciados e sancionados pela camara no decurso das sessões; que as ordens de pagamento sujeitas ao exame da camara foram por elles assignadas logo depois da approvacão. Continuando, esclarece: que em obediencia ao espirito da lei, não podia intervir na discussão das contas e que, por esse e outros motivos de ponderação, não assistira ás ultimas sessões, deixando aos seus col-

legas inteira liberdade de proceder. O reparo do snr. Salvador Junior envolve uma suspeição sobre toda a camara; é preciso por isso definir a situação em termos precisos e claros; convém dizer que o snr. Salvador Junior, que é o vereador encarregado do matadouro, lhe notára particularmente que em seu parecer a conta do matadouro continha desde agosto de 1902 o nome d'un empregado que não existia.

Como n'essa altura já estivesse elaborado o processo das contas, declarou ao snr. Salvador Junior que elle devia levantar a questão quando o entendesse, accrescentando que talvez fosse mais regular fazel-o depois de discutidas as contas, visto que a lei lhe vedava a elle presidente intervir n'essa discussão.

A todos os seus collegas expressára nitidamente este seu modo de vêr, deixando-lhes inteira liberdade d'acção. Posta a questão n'estes termos era sua opinião que a camara não podia promover enquanto a accusação não fosse oficialmente formulada; para se proceder não podia de ante mão avaliar da competencia da camara; ella não devia certamente ser ré e auctora no mesmo processo.

Rematando, frisa que o exame das contas apresentadas em sessão é especialmente committido aos vereadores que superintendem nos respectivos serviços. Convida o snr. Salvador Junior a apresentar por escripto já ou na sessão seguinte a sua queixa ou reclamação fundamentada para se promover o que seja de justiça. O snr. Salvador Junior julga desnecessaria a exposicão escripta. O presidente insiste no convite e, dizendo que a camara aguarda as explicações do snr. Salvador Junior, encerra a sessão.

—Extrahe-se da acta da sessão de 16 d'abril:

... O presidente, em harmonia com a deliberação constante da acta da sessão anterior, convida o vereador snr. Antonio d'Oliveira Salvador Junior a apresentar por escripto qualquer queixa ou reclamação ás contas do matadouro por elle impugnadas.

O vereador snr. Antonio d'Oliveira Salvador Junior que ás palavras pronunciadas sobre o assumpto pelo presidente, apenas tinha a apresentar, como esclarecimento, o seguinte: — Que o supposto empregado na limpeza do matadouro vinha incluído com o nome de José Pereira.

Seguidamente, por proposta do presidente, a camara delibe-

rou ouvir, por escripto, o fiscal do matadouro.

O vereador snr. José Antonio Pires de Rezende propõe que seja para isso convocada, com a maxima urgencia, uma sessão extraordinaria, ficando o presidente auctorizado a proceder ás diligencias necessarias ao esclarecimento do assumpto e considerando-se n'este ponto a acta approvada para todos os efeitos. Foi approvado por unanimidade.

—Extracto da acta da sessão extraordinaria, effectuada a 20 d'abril de 1903:

O presidente referindo-se ao assumpto da convocação d'esta sessão extraordinaria que em harmonia com a deliberação tomada na sessão, cuja acta acabava de ser lida, recebera do zelador da camara, José Antonio Pereira da Rocha, fiscal interino do matadouro a exposicão escripta do que se lhe recia dizer acerca das irregularidades apontadas pelo vereador snr. Antonio d'Oliveira Salvador Junior, exposicão com o seu parecer, ia se pelo secretario:

Ex.<sup>ma</sup> Camara Municipal

En obediencia á deliberação da ex.<sup>ma</sup> camara, ordenando resposta por escripto sobre uma irregularidade notada na escripturação da despeza do matadouro e relativa ao facto de figurar, nas folhas juntas aos mandados de pagamento o nome de José Pereira desde agosto de 1902 a fevereiro de 1903, que, diz-se, não esteve ao serviço da mesma camara, cumpre-me respeitosamente allegar o seguinte:

Ha bastante tempo que fui eu zelador municipal nomeado fiscal interino do matadouro, sem arbitramento de ordenado, como inilludivelmente consta das actas da camara municipal d'Espinho.

Para o desempenho dos serviços de limpeza d'aquelle referido matadouro, encontra-se igualmente aos serviços da camara o empregado Manuel Pinto de Sá que recebe o ordenado constante das respectivas folhas apresentadas á sancção da camara.

Ninguem mais tem prestado quaesquer outros serviços, nem tem exercido fiscalização: nem tão pouco o vereador do respectivo pelouro curou d'algum modo da vigilancia e interesse da camara n'este assumpto.

O respondente, como fiscal, tem sempre desempenhado os deveres do seu cargo com provado zelo, e até com grave risco e ameaça da propria vida, tem pugnado pelos legitimos in-

teresses do municipio, e tem ainda o respondente prestado tambem serviços auxiliares de limpeza no matadouro. Relativamente a estes ultimos serviços julgou-se o respondente com direito a receber, e recebeu de facto, a retribuição competente, procedendo em todo este assumpto sem intervenção da camara ou pessoa alguma.

Consignou por isso, na respectiva folha, os serviços desempenhados pelo respondente, inteiramente independentes e de natureza diversa d'aquelles que era obrigado a prestar como méro fiscal, e carregou-os a José Pereira, abreviatura do nome do proprio respondente, e não a qualquer individuo extranho ou não existente, como por ventura se julga. Assim a accusação que péza sobre o respondente é infundada, e se em tudo isto existir pode qualquer irregularidade, não foi maliciosamente urdida pelo respondente, que procedeu na mais plena boa fé, sem nunca haver a menor observação, interferencia ou admoestação relativamente a este assumpto, quer por parte da camara, em geral, quer do vereador do respectivo pelouro; e o respondente julga não ter desacatado as normas de honradez e probidade que sempre seguiu.

Deus guarde, etc.

(a.) o zelador, José Antonio Pereira da Rocha.

## PARECER

Ex.<sup>mos</sup> collegas:

Tendo-me sido commettida a incumbencia de proceder ás denuncias precisas para a solução do incidente que consta da acta da ultima sessão, cumpro-me em tirar parecer summariando os factos e as conclusões, e dando a honra de submeter a vossa apreciação o esclarecido criterio dos meus collegas.

As folhas ou notas juntas mandadas de pagamento e não incluído, desde Agosto de 1902, o nome de José Pereira, como empregado da limpeza no matadouro: levanta-se a suspeição sobre a existencia de tal empregado. E' este o facto de que cumpria averiguar, liquidando-se, honrosamente, qualquer irregularidade que por ventura se houvesse dado. Convidado o vereador do respectivo pelouro a elucidar o caso, este, embora insinuasse a suspeita, recusa-se a denunciar peremptoriamente a irregularidade, bem que se trate d'assumpto que, pelo modo e organização dos serviços camarários, esteja sobre sua directa superintendencia. Ouvindo o zelador municipal, fiscal interino do matadouro, elle confessa como consta do documento junto, ter incluído em conta o nome de José Pereira, como sendo o seu proprio, recebendo assim a remuneração a que se julgava com direito por trabalho extraordinario, fóra das atribuições do seu emprego official.

Posto isto, sendo presente o relato das ultimas sessões e vista a resposta por escripto do zelador; considerando que, não obstante ser o emprego de fiscal do matadouro de attribuições especiaes, diversas da funcção de simples zelador, a camara ao fazer essa nomeação nem arbitrou gratificação nem ajuda de custos ou qualquer remuneração extraordinaria, não sendo legitimo admitir que o empregado podesse d'outro modo perceber vencimento do cofre ca-

marario, além do ordenado do zelador, considerando que o facto em questão é uma irregularidade prevista no art. 439.º do código administrativo; considerando, porém, que o empregado alludido procedeu de boa fé, de que dão prova o bom comportamento e o indiscutido zelo no desempenho das suas funcções e encargos; considerando que a vereação é directamente responsavel pela irregularidade, como se tem entendido sempre que tem passado em julgado casos identicos, embora se prove que a incuria de fiscalisação impende, principalmente, sobre o vereador do pelouro respectivo; ponderando finalmente que convem sanar de prompto a irregularidade para não alentar suspeições menos dignas e para manter o prestigio moral da corporação;

Sou de parecer:

1.º—Que apurada a quantia indevidamente paga, que é de trinta e oito mil e oito centos reis, rateando-a egualmente pelos vereadores effectivos, essa importancia dê entrada no cofre camarário no praso de vinte e quatro horas, sem prejuizo de qualquer direito ou acção para que os vereadores a possam reaver d'outrem;

2.º—Que seja annullada a deliberação camarária, que nomeou interinamente fiscal do matadouro o referido zelador;

3.º—Que se chame a attenção do vereador encarregado do pelouro-matadouro para exercer com mais vigilancia e cuidado a fiscalisação dos serviços que lhe competem.

Espinho, 20 d'Abril de 1903.

(a.) Joaquim Pinto Coelho.

—O vereador Antonio d'Oliveira Salvador Junior pede a palavra e sendo-lhe concedida lê um extenso relatório sobre o mesmo assumpto do matadouro, durante o qual foi interrompido pelo presidente para rectificar affirmações menos exactas. Concluida a leitura o presidente propõe que a camara sem discutir o assumpto d'esta exposição, dando fé de que os factos apontados não correspondem inteiramente á verdade, apenas consente que por summa seja exarada na acta.— Foi approvedo.

A summa é a seguinte:—O vereador Antonio d'Oliveira Salvador Junior refere-se ao motivo da convocação d'esta sessão e relembra o que se passou desde a sessão de vinte e seis de fevereiro em que viu que vinha incluído na folha do serviço de limpeza do matadouro um empregado, que nunca existiu ou se existe nunca alli trabalhou, verificando que elle era incluído nas folhas respectivas desde agosto ultimo e riscando n'essa sessão o alludido nome sem que ninguem reclamasse,— até ao facto de se promptificar a não vir á sessão em que se tratasse de approvação das contas, o que não foi acceite pelos collegas. Refere-se á sua lealdade, frisa que não approvou as contas por conterem esta irregularidade, no que lhe parece ter cumprido o seu dever, e por ultimo, tendo a questão tomado para s. ex.<sup>a</sup> um outro aspecto, resolveu consignar o seu protesto e nada mais. Desligase de tudo e nem exige que as responsabilidades se apurem, limita-se a approvar ou repprovar e sente que a lei lhe não permitta pedir a sua demissão visto que a desejava.

O vereador José Antonio Pi-

res de Rezende pede a palavra para propôr que visto o parecer apresentado pelo presidente estar bem fundamentado, fosse desde já posto á votação.— Foi approvedo por maioria, votando contra o vereador Antonio d'Oliveira Salvador Junior.— Posto á votação o parecer do presidente foi approvedo por maioria, votando contra o vereador Antonio d'Oliveira Salvador Junior.

O vereador Alexandre Pinto Alves Brandão pede a palavra para mandar para a meza a seguinte proposta:—«Considerando que a irregularidade nos pagamentos ao pessoal empregado na limpeza do matadouro se teria evitado, quando a fiscalisação fosse feita com o escrupulo e solicitude que deve merecer a gerencia dos bens municipaes;—Considerando ainda que tudo isto demonstra a incompetencia do vereador encarregado d'esse pelouro;—Proponho:—Que a camara delibere dispensar-lhe os serviços no pelouro que lhe foi distribuido, ficando nos termos da lei o presidente encarregado da incumbencia dos assumptos e negocios que tem sido da alçada d'aquelle snr. vereador, desempenhando-os por si ou commettendo-os a quem julgue conveniente».—

O presidente observa que tendo sido esta sessão convocada para tratar de assumptos referentes ao matadouro, a camara não podia tomar conhecimento senão da parte da proposta que a elle se referia, ficando a segunda parte para ser discutida na seguinte sessão.

O vereador Antonio d'Oliveira Salvador Junior agradece ao vereador proponente e promete auxiliá-lo no pelouro das aguas, promessa que o presidente deseja que fique consignada na acta.

Posta a votação a proposta do vereador Alexandre Pinto Alves Brandão, na parte referente ao matadouro, foi approveda por maioria, em votação nominal, abstendo-se de votar o vereador Antonio d'Oliveira Salvador Junior.

O presidente propõe que a camara delibere proceder desde já á nomeação de fiscal interino do matadouro, com o ordenado estipulado no respectivo regulamento, attenta a circumstancia de não poder soffrer discontinuidade a fiscalisação d'aquelle estabelecimento.— Foi approveda.

Passando-se á votação por escripto secreto e sendo escrutinador o vereador José Antonio Pires de Rezende, verificou-se terem entrado na urna cinco listas, uma branca e quatro com o nome de Manoel Alves da Silva, ficando portanto este nomeado fiscal interino do matadouro nas condições da proposta apresentada. Como este seja o aferidor d'esta camara e achando-se presente declarou optar por este logar.

O presidente propõe tambem que a camara delibere instar de novo, junto do governo, pedindo auctorisação para o provimento definitivo de fiscal do matadouro, visto ser bem reconhecida esta necessidade e attenta a conveniencia de se evitar situações de transição em detrimento da regularidade dos serviços do municipio.— Foi approvedo. Não havendo mais de que tratar o presidente encerrou a sessão e para constar se lavrou esta acta que vae ser assignada por todos depois de lida por mim Fernando Anselmo de Mello Giraldes Sampaio de Bourbon,

secretario da camara que a escrevi.

## FUNERAES

No ultimo domingo realizaram-se na parochial igreja d'Espinho os funeraes da snr.<sup>a</sup> D. Anna Sereno Passos, que estiveram bastante concorridos. Sobre o feretro foram depositas varias corôas de pessoas de familia e amigas.

## Camara Municipal

(Sessão de 23 de abril de 1903)

Reuniu a Camara Municipal, estando presentes todos os snrs. vereadores.

A Camara tomou conhecimento dos seguintes officios:

Do snr. administrador do concelho solicitando o fornecimento de impressos para a Escola Primaria.

Mandou-se satisfazer.

—Da Camara Municipal de Peniche pedindo esclarecimentos sobre a cobrança d'impostos da pesca.

Resolveu-se responder pela secretaria.

—Do Governo Civil sobre o destino que devem ter algumas das receitas arrecadadas. Inteirada.

Foram deferidos os seguintes requerimentos:

—De Eduardo Teixeira para transitar com um rebanho de cabras; de Augusto d'Oliveira Gomes para vedação; de Francisco de Pinho Faustino, para deposito de materies de construcção.

A Camara resolveu:

Proceder á reparação de varias ruas, por administração propria, encarregando o vereador snr. João Guetim de dirigir e administrar esses trabalhos; effectuar o balastramento da rua Nova de Camões fazendo-se a adjudicação em hasta publica, até á importancia de 100\$000 réis, e sendo a base 20 réis, o metro; votar as mesmas percentagens de impostos indirectos, que foram cobrados nos annos anteriores, mantendo a abolição dos impostos indirectos; denominar Rua Nova Marquez de Pombal a continuacção da rua Marquez de Pombal, a nascente da linha ferrea; delegar a representação na trasladação dos restos mortaes d'Almeida Garrett no snr. deputado dr. Homem de Mello.

A Camara delibrou ainda, por indicação do snr. Guetim intervir, directa ou indirectamente, para que sejam respeitadas os direitos do publico, que é lesado com a mudança d'um poço servindo aos moradores do Bairro da Rainha.

O presidente notifica que dera entrada no cofre municipal toda a quantia com que a vereação se obrigára a contribuir, por deliberação adoptada.

Posta de novo á votação a proposta do snr. Alexandre Brandão apresentada na sessão anterior, foi approveda por unanimidade, em votação nominal. Foram auctorisados pagamentos, e em seguida encerrada a sessão.

## A NOSSA CARTEIRA

Tem passado incommodado na sua casa d'Oleiros o nosso distincto amigo snr. dr. João

Augusto Sampaio Maia. Sentimos e desejamos o seu restabelecimento.

—Affim de assistir ao congresso internacional de medicina, partiu para Madrid o habil cirurgião dentista d'este concelho snr. J. Ramos.

—Está entre nós o nosso querido amigo snr. José Pinto da Silva Ventura.

—Regressou da Feira o nosso sympathico amigo snr. Albano Meneres.

—Passou uns dias em Espinho o snr. Alvaro Montenegro dos Santos, encarregado da fiscalisação dos impostos em Villa do Conde.

—Retirou-se para a Povoação de Varzim o nosso muito querido amigo snr. dr. Paulino Pinto Coelho, distincto advogado n'aquelle concelho.

—Visitou-nos o snr. Cardoso Botelho, illustrado conductor d'obras e importante proprietario de Gaya.

Partiu para a capital o nosso distincto amigo snr. Carlos Mendonça, antigo deputado da nação.

## CORRESPONDENCIAS

Paramos, 23 de Abril de 1903.

Victimado pela tuberculose acaba de fallecer n'esta freguezia o reverendo Padre Manoel Francisco Pereira, filho illustre de Paramos, onde todos respeitavam as suas qualidades de espirito e de caracter, que o haviam tornado eminentemente querido de todos os seus comparchianos, acostumados, n'estes tempos de egoismos e de preconceitos futeis, a vêr no preclaro extincto uma devotação invulgar pela sublimidade do sacerdocio por elle nobremente exercido, e que nem todos, infelizmente, poem acima dos cupidos interesses ou da mesquinha politica, sob pretextos varios, com que indignamente se encapotam.

O rev. padre Pereira estava sempre ao lado do povo, sacrificando até a sua saude tão precaria, para prestar qualquer serviço aos seus conterraneos.

Paramos está de luto, porque um dos seus filhos mais queridos tombou para sempre na valla commum.

Que descance em paz o malogrado e virtuoso sacerdote, e á sua familia, por tantos motivos, respeitavel apresentamos a expressão sincera do nosso profundo pesar.

—O rev. padre Pereira soffria ha cinco annos da terrivel doença que o victimou. No domingo ultimo, uma queda do cavallo que montava, veio apressar mais o triste desenlace que, embora esperado, se não presumia para já.

Deixou testamento, no qual instituiu seu herdeiro o Seminario do Porto, onde foi ordenado.

\* —O Adonis a que nos referimos na nossa carta anterior voltou a Paramos. Não que os petiscos são appetitosos e o preço não se podem perder. O diabo é a rapaziada, tanto aqui como de Silvalde, que lhe dá para, de noite, fazer festa e depois ninguem os atura. Panellas velhas, pedaços de táboas, um harmonico desafinado e uma busina são os instrumentos com que até terça-feira ultima foi festejado o proximo enlace d'u-

ma rola, tão terna e meiga como os anjos do céu, e que está agora na idade dos encantos, pois conta apenas 63 primaveras.

Ha, porém, uma santa creatura ahi na Estrada que embirra com a festa, e teimando que aquillo é com ella, foi á Regedoria d'esta parochia pedir providencias.

Bem andou o sr. regedor, segundo nos informam, em lhe dizer que tivesse paciencia, que eram rapazes, e que certamente não se entendia com ella.

E não.  
—No domingo ultimo a Junta de Parochia foi examinar o antigo leito do regato de Enxames, afim de prestar á repartição dos serviços hydraulicos d'este districto as informações que por aquella repartição lhe foram pedidos.

Procurou a Junta inteirar-se da verdade, e para esse fim consultou homens serios e honestos.

Não é justo, por enquanto, supôr que a informação da Junta não seja d'harmonia com os esclarecimentos que lhe foram prestados pelos cavalheiros a que me refiro, e tanto bastará para que a repartição dos serviços hydraulicos se compenetre das chicanas empregadas por um homem teimoso, que só pretende prejudicar um terceiro, sem utilidade alguma para si ou para alguém.

Esperamos que a justiça se não fará esperar, e que as protecções que por ahi se alardêam não encontrarão logar na repartição dos serviços hydraulicos d'este districto, que tão sobejas provas tem dado de integridade e rectidão.

Até breve.

**Mobilia de Café**

Vende-se toda a mobilia do Café Madrid, de Espinho, junta ou em separado, constando de grandes espelhos, cadeiras de mogno, bancos compridos com assento e costas de palhinha, mesas de jogos de vasa, mesas e cadeiras de ferro, bandejas, reposteiros e sanefas, gazometro de acetylene, com um metro cubico de capacidade, canalisações e candieiros de um e mais bicos, mesas de marmore redondas e quadrilongas, candieiros de jardim, cristofles, relógios de parede, dous bilhares, mobílias de quarto, etc., etc., Falla-se em Espinho, na pharmacia Central.

**Ao Commercio**

Manoel Luiz d'Oliveira Costa previne todos os seus amigos e

freguezes que mudou a sua loja de chá e café e mercearia para a mesma rua de Bandeira Coelho n.º 129, (junto ao deposito de tabacos).

**EDITAL**

**Commando do Districto de Recrutamento e Reserva n.º 24.**

Faço saber que no dia 3 do mez de maio proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, terá logar a revista d'inspecção annual em conformidade com o determinado no artigo 60.º do regulamento para a organização das reservas de 2 de novembro de 1899, aos reservistas da 1.ª e 2.ª reserva, domiciliados na freguezia de Espinho do concelho de Espinho que deverão reunir-se na sede do referido concelho no dia e horas marcadas, munidos das respectivas cadernetas militares e com os artigos de fardamento que levaram quando passaram á 1.ª reserva; aquelles que deixarem de comparecer ou faltarem a algum dos preceitos indicados serão punidos, segundo as circumstancias, com as penas comminadas nos artigos 118.º, 119.º e 121.º do referido regulamento.

Os reservistas dispensados do serviço activo e do da 1.ª reserva, nos termos do artigo 116.º do regulamento do serviço de recrutamento do exercito e da armada de 6 d'agosto de 1896, não tem revista d'inspecção.

Quartel em Aveiro 1 de Abril de 1903.

O commandante do districto,

*Adolpho Butler cap. d'inf.*

**AQUECIMENTO MODERNO**

**Pelo vapor**

(A baixa pressão)

**H. HAMELLE**

Limpeza-Higiene-Economia-Segurança

(Sem poeiras nem gases deletérios e sem perigo de incendio)

Projectos e orçamentos gratuitos

(Engenheiros)

69, Rua Nova do Almada, 69, 1.º

**LISBOA**

**Companhia de Seguros**

**PHENIX ESPANHOL**

**AVISO**

Os snrs. proprietarios que tenham seguros n'esta companhia, de que é agente D. Antonio Fernandes, proprietario do hotel Bragança, podem satisfazer os respectivos premios ao cobrador da agencia, Antonio Rodrigues Pereira, rua do Progresso, 12 —ESPINHO.

**Montenegro dos Santos**

**NOTARIO**

CARTORIO:

Rua do Passeio Alegre

RESIDENCIA:

Rua Alexandre Herculano

**ESPINHO**

**Venda de predios**

Ha para vender uma morada de casas terreas, com sagão, e um terreno junto com poço de meação. Tem frente para a rua d'El-Rei e para a Avenida do Cemiterio.

Tambem se vende um terreno sito na Avenida do Cemiterio por onde tem 10 metros de frente, confrontando tambem com outra rua medindo ahi 20 metros de frente.

N'eta redacção dão-se os necessarios esclarecimentos a quem os desejar.

**Modista do Porto**

Offerece-se para trabalhar por casas particulares em vestidos e poapeus. Tambem ensina a cortar por escala.

Rua do Norte, 136

**ESPINHO**

**LOJA DE MERCEARIA**

Aluga-se, juntamente com todos os utensilios

Rua d'El-Rei, 4

**ALLUGA-SE**

Uma casa na rua Bandeira Neiva, 23, e rua do Areal, 52. Trata-se com Maria Arruda, na rua do Cruzeiro, n.º 230.

**Vende-se**

Duas moradas de casas, de um andar e grandes armazens, na rua Bandeira Coelho n.º 111 a 115. São de construção moderna e a armação e travejamento é todo de riga.

Podem ser vistas a qualquer hora, encontrando-se a chave na mão de José Gaiteiro (Batata) na rua d'El-Rei. Falla-se n'este redacção.

**ARMAZEM DE VINHOS**

**ADEGA CONFIANÇA**



ANTONIO DE PINHO LIBORIO

Rua do Progresso n.º 20 a 22

ESPECIALIDADE

Em vinhos por junto e a retalho

**Deposito de Vinhos da Associação V**

DA

**BAIRRADA**

O delicioso vinho gazozo, secco a 150 réis cada n. Dito, sobremeza a 160 réis cada meia garrafa.

Palhete gazozo secco, a 140 réis cada meia g. 260 a garrafa inteira.

Estrella da Bairrada, branco, e Especial da Bairrada

Aramon. Bairrada, Clarete, Palhete, e todas a

cas de vinhos d'esta importantissima Associação

Vinho espumante (Champagne) Secco, Supra, Ex

Reserva, Quinta do Praso e Extra Dri.

RUA DO CRUZEIRO, 19 (porta larga)



Ao Leão d'Ouro

Ao Leão d'Ouro

Esta casa, assim hoje denominada e antes a bem conhecida como estabelecimento de **Loja do Porto** com permanencia aqui desde 1877, encontra-se ampliada, com espaço e luz, sendo actualmente o maior e mais bem sortido **estabelecimento** de fazendas de lã, algodão e madeiras, e que vende em competencia com Lisboa e Porto por fazer quasi todas as suas compras directamente ás fabricas e a prompto pagamento. A seriedade e lizura que sempre presidem ás suas transacções, dão perfeita garantia a todos os seus estimados freguezes, e mais pessoas que a esta casa concorram para fazerem as suas compras.

Devolve-se a todos os compradores a importancia de qualquer artigo que provem ter encontrado mais barato.

Dignem-se, pois, visitar esta casa a que darão sempre a preferencia.

Sequeira Lopes

**HORARIO DOS COMBOIOS**

D'ESPINHO AO PORTO				DO PORTO A ESPINHO				
HORAS			Indicações	HORAS			Indicações	
ESPINHO	CAMPANHA	S. BENTO		S. BENTO	CAMPANHA	ESPINHO		
MANHÃ	P.	Ch.	Ch.	MANHÃ	P.	P.	Ch.	
	4,40	5,36	5,46		4,34	5	5,37	Correio
	5,34	6,28	6,40		5,40	5,50	6,44	Tramway
	6,22	7,5	7,20		7,4	7,15	8,16	Tramway
	7,4	8	8,10		8,30	8,41	9,35	Tramway
	8,12	9,8	9,18		10,6	10,17	11,16	Tramway
	9,50	10,46	10,54		11,39	12	12,48	Tramway
	10,26	11,19	11,35		12,14	12,25	1,19	Tramway
	11,54	12,49	12,59					
	1,40	2,36	2,51					
TARDE	2,45	3,46	3,56					
	4,25	5,22	5,45					
	6,34	7,45	8					
	7,30	8,37	8,46					
	8,12	9,21	9,41					
	9,44	10,45	11					
	10,38	11,15	11,25					
	11,5	12	12,10					

**Photographia Evaristo**

**Avenida Serpa Pinto em frente à Estação**

Acaba de abrir este novo estabelecimento em casa construída expressamente para este fim. Ateliers de primeira ordem.

**PREÇOS MODICOS**

Todos os dias e com todo o tempo. Retratos desde a miniatura até ao tamanho natural.

**VENDA D'UM PREDIO**

Vende-se uma magnifica casa, n'esta praia, construída ha 4 annos, com excellentes commodos, quintal e agua e situada na rua de Camões com o n.º 4.

Para tratar na rua do Progresso n.º 20—ESPINHO.

**HOTEL E RESTAURANTE**

**CAFÉ CHINEZ**

**José Fernandes do Lago**

**Praia d'Espinho**

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

**CAFÉ CENTRAL**

riu este estabelecimento com café, bilhar e outros artigos concernentes a esta ordem. Rua Coelho, 47 a 51 Barboza

**Rua Progresso**

**RIGO DE SOUZA**

**Cruzeiro, 43**

daria está habilitada a servir os seus freguezes, com finissimas devidamente preparadas. Qualidade em pão bijou.

**ALVARO & COELHO**

**Armazem de vinhos**

**AGUARDENTES**

**Rua Moreira da Cruz, 101**

**Villa Nova de Gaya**

**Escritorio**

**ESPINHO**

**CAIXÕES FUNERARIOS**

**E FLORES ARTIFICIAES**

**EXECUÇÃO PERFEITA E RAPIDA**

**Belmira de Sousa Reis**

Alugam-se fatos para anjinhos e communhão—Preços modicos, 74, rua do Cruzeiro, 76—Espinho

**Bicycleta Peugeot**

A MELHOR MARCA DO MUNDO!



Preferida por os principaes corredores de Portugal, srs. José Maria Dionisio, Sebastião Herédia, Antonio Lopes, Antonio Real, etc., etc.

Garantida pela sua SOLIDEZ e RESISTENCIA

E' agente da casa Peugeot, a

**FILIAL DA CASA LINO (Porto)**

Enviam-se catalogos, gratis.

**BICYCLETAS D'ALUGUER EM ESPINHO**

A filial da Casa Lino, abrirá brevemente as suas duas casas de aluguer, com machinas novas «Peugeot» nas:

**Rua de Bandeira Coelho** (Baixos do Hotel Bragança) e **Avenida Serpa Pinto** (Em frente á Estação)

Encarregar-se-ha de toda a qualidade de concerto, para o que tem pessoal habilitado.

**IMPrensa CIVILISAÇÃO**

DE

**VIUVA LEMOS & DIAS SIMÕES**

OFFICINA DE CONFIANÇA, FUNDADA EM 1878

**211, Rua de Passos Manoel, 219**

**PORTO.**

Executam-se todos os trabalhos typographicos.

**Armazem de sola e cabedaeas**

Nacionaes e estrangeiros

**Rua Vaz d'Oliveira, 145**

**Rua Bandeira Naiva, 108**

**ESPINHO**

N'este estabelecimento, já bem conhecido n'esta praia, encontra-se um sortido completo de sola de diversas fabricas, cabedaeas nacionaes e estrangeiros, e todos os artigos concernentes á arte de sapateiro.

**PREÇOS CONVIDATIVOS**

**TANQARIA E ARMAZEM DE VINHOS**

**DE VIEIRA & RODRIGUES**

**Travessa do Visconde das Devezas**

**VILLA NOVA DE GAYA**

Vinhos communs de todas as qualidades e vinhos finos superiores.

**PHARMACIA CENTRAL**

DE

**ALBERTO DELGADO**

**PHARMACEUTICO**

**Serviço permanente**

Telephone n.º 1504

(Rede do Porto)

**48, 50, 52, Rua Bandeira Coelho, 48, 50, 52**  
**118, 120, 122, Rua do Norte, 118, 120, 122,—ESPINHO**

Productos chimicos e pharmaceuticos, aguas minero-medicinaes, perfumarias nacionaes e estrangeiras, fundas, suspensorios, irrigadores, seringas, algalias, mamadeiras, thermometros, pulverisadores, cintos e meias elasticas, etc., etc.

Aviam-se receitas da Associação de Soccorros Mutuos de Espinho

**LIVRARIA AILLAUD**

**Rua do Ouro, 242, 1.º—LISBOA**

**IN ILLO TEMPORE**

Lentes, estudantes e futricas

(Scenas da vida de Colmbra)

POR

**TRINDADE COELHO**

**Um grosso volume de luxo**

**Preço 800 réis—pelo correlo 870 réis.**

**MERCEARIA ECONOMICA**

DE

**Adriano d'Oliveira Ramos**

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia, de 1.ª qualidade, garantidos e por preços convidativos. Especialidade em vinhos finos engarrafados, vindos directamente do Alto Douro.

**Largo de Nossa Senhora d'Ajuda**

**PRAIA DE ESPINHO**

**ESTABELECIMENTO DE CALÇADO**

DE

**Manoel Pereira Nunes Delgado**



Premiado na Exposição Internacional do Porto de 1865 e na Exposição de Paris de 1867

**31, RUA BANDEIRA COELHO, 35**

**5, RUA DO CRUZEIRO, 9—ESPINHO**

**Companhia de Seguros "A PORTUENSE,"**

Seguros terrestres e maritimos

**CAPITAL RÉIS 500.000\$000**

E' agente d'esta Companhia nos concelhos de Espinho e Villa da Feira o ex.º sr. José Francisco Coelho.

A DIRECÇÃO:

Jacinto A. Ferreira Furtado  
José Antonio Silvano d'Araujo  
José Machado Pinto Saraiva.

**PHOTOGRAPHIA CENTRAL**

DE

**JOSÉ DE CARVALHO**

**Rua do Passeio Alegre, 29—ESPINHO**

**Com entrada pela rua da Graciosa**

Tira retratos todos os dias e com todo o tempo, desde as 8 horas da manhã ás 6 da tarde. Garante-se a execução primorosa, semelhança, nitidez absoluta e modicidade de preços.

**PHARMACIA REZENDE**

TELEPHONE N.º 1502

**LARGO DE NOSSA SENHORA D'AJUDA, 5**

**PRAIA D'ESPINHO**

Aviam-se receitas a qualquer hora do dia e da noite, com o maximo escrupulo, assio, promptidão e sob a direcção pessoal do proprietario da pharmacia.

Vendem-se especialidades pharmaceuticas, aguas mineraes, algalias, fundas, mamadeiras, etc., e todos os medicamentos de reconhecido valor therapeutico.

**GAZETA D'ESPINHO**

**ASSIGNATURAS**

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino . . . . . 800 réis  
Para as colonias e paizes estrangeiros accresce o porte do correio.

**PUBLICAÇÕES**

Annuncios e communicados—cada linha . . . . . 40  
Repetições . . . . . 20  
10 por cento de abatimento aos srs. assignantes.